



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 034-B DE 02/05/2022. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 1.112.691,25(UM MILHÃO CENTO E DOZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 039 DE 15 JUNHO DE 2022. EXONERA OCUPANTE DE CARGO REFERENTE À LEI MUNICIPAL Nº 292/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 040 DE 15 JUNHO DE 2022. NOMEAR OCUPANTE DE CARGO REFERENTE À LEI MUNICIPAL Nº 292/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 041 DE 15 DE JUNHO DE 2022. EXONERA OCUPANTE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 042 DE 15 JUNHO DE 2022. NOMEAR OCUPANTE DE CARGO REFERENTE À LEI MUNICIPAL Nº 292/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 043 DE 15 DE JUNHO DE 2022. NOMEIA OCUPANTE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 046 DE 21 DE JUNHO DE 2022. DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 24 DE JUNHO DE 2022, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO..





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 034-B
02/05/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.112.691,25(Um Milhão Cento e Doze Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 370 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1016	Equipamento da Secretaria de Administração		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
00	Recursos Ordinários		6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2039	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
		Total da Unidade R\$	16.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2117	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
24	Transf.Conv-Outros		41.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	41.000,00
		Total da Unidade R\$	41.000,00
020400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1075	Aquisição de veículos e equipamentos para Secretaria de Saúde		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
14	SUS		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Suplementadas

020400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		70.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
14	SUS		194.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	294.000,00
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		13.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		9.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		312.575,20
		Total do Projeto / Atividade R\$	334.575,20
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
14	SUS		3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
14	SUS		116.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
		Total da Unidade R\$	799.575,20
020600	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		61.116,05
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		135.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	196.116,05
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	256.116,05
		Valor Total Suplementado R\$	1.112.691,25

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$1.112.691,25

Dotações Anuladas

020100 **GABINETE DO PREFEITO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

020100	GABINETE DO PREFEITO		
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		89.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	89.000,00
		Total da Unidade R\$	89.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1207	Construção de Quadras, Estádio, Pça. de Esporte e C.Futebol		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transf.Conv-Outros		41.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	41.000,00
		Total da Unidade R\$	41.000,00
020400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1073	Reforma, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		32.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	82.000,00
1074	Aquisição de veículos e Unidade Móvel para Atenção Especializada		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		27.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
14	SUS		154.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	181.000,00
2069	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		127.575,20
		Total do Projeto / Atividade R\$	127.575,20
2083	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Bucal		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
14	SUS		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
14	SUS		109.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	109.000,00
		Total da Unidade R\$	799.575,20
020600	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

020600	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		183.116,05
		Total do Projeto / Atividade R\$	183.116,05
		Total da Unidade R\$	183.116,05
		Valor Total Anulado R\$	1.112.691,25

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CANDIBA, 02 de maio de 2022

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
151.480.255-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 039 DE 15 JUNHO DE 2022

“Exonera ocupante de cargo referente à Lei Municipal nº. 292/2017, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada **GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE PEREIRA**, CPF nº. 025.407.365-48, do cargo de provimento em comissão de Coordenador (CC-5) deste município de Candiba-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 040 de 15 JUNHO DE 2022

“Nomear ocupante de cargo referente à Lei Municipal nº. 292/2017, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada **GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE PEREIRA**, CPF nº. 025.407.365-48, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico (CC-1) deste município de Candiba-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 041 DE 15 DE JUNHO DE 2022

“Exonera ocupante cargo em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 292/2017 (Reforma Administrativa),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **LENI CLÉIA SANTOS PORTO MENDES**, CPF: 042.523.565-39, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico da Escola de Educação Infantil Regina Ana Martins Prado do Município de Candiba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito do Município de Candiba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 042 de 15 JUNHO DE 2022

“Nomear ocupante de cargo referente à Lei Municipal nº. 292/2017, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada **LENI CLEIA SANTOS PORTO MENDES**, CPF nº. 042.523.565-39, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador (CC-5) deste município de Candiba-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 043 DE 15 DE JUNHO DE 2022

“Nomeia ocupante cargo em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 292/2017 (Reforma Administrativa),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **HERCÍLIA MÁRCIA DA SILVA TIBO LARANGEIRA**, CPF: 001.205.715-01, para o cargo de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico da Escola de Educação Infantil Regina Ana Martins Prado do Município de Candiba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito do Município de Candiba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 046 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Decreta feriado municipal o dia 24 de junho de 2022, em razão dos festejos de São João.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Decreta feriado municipal o dia 24 de junho de 2022, em razão dos festejos de São João.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/86BC-E207-FC70-86FB-D94C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 86BC-E207-FC70-86FB-D94C



Hash do Documento

3ff4f0646b0ac4b11cd8f5650a711b6939d4b526a3af12a497c6612d6349825c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/06/2022 16:28 UTC-03:00